



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Contrato Administrativo n. 47/2013
Termo Aditivo n. 01/2017

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de Programa, a teor das disposições constantes do Contrato de Consórcio Público do **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, decorrente da ratificação por lei pelos entes consorciados do Protocolo de Intenções, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, na cidade de Saudades/SC., representado por seu Prefeito Municipal Sr. Daniel Kothe, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Saudades/SC., doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DA AMERIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. JAIRO RIVELINO EBELING**, Prefeito Municipal de Cunha Porã, ao final assinado, doravante denominado **CONTRATADO, RESOLVEM**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal n. 6.017/07, da Lei Municipal n. 2.221/2015, que ratifica o Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS, da Lei Municipal n. 2.277/2017, que autoriza o Município participar do PIGIRS/CIGAMERIOS, Aditar o objeto do Contrato Administrativo n. 47/2013, **pelas cláusulas que seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n. 47/2013, que passa a obter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O contrato de programa tem por objeto:

- I – Integrar como órgão participante de licitações compartilhadas da qual, nos termos do edital, possa decorrer Atas de Registro de Preços e/ou contratos administrativos celebrados na forma Consorciada através do CIGAMERIOS;
- II – Utilizar os serviços disponibilizados através de processos de credenciamento de serviços de saúde, nas formas e condições estabelecidas em Contrato de Rateio a ser celebrado anualmente entre o Município e o Consórcio;
- III – Integrar o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRS, bem como nas demais ações conjuntas desenvolvidas de forma consorciada pelo CIGAMERIOS em níveis executivos, relacionados ao meio ambiente, de vigilância sanitária, epidemiológica e infraestrutura;
- IV – Integrar e participar de Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, Comitês, Colegiados e demais Conselhos instituídos de forma consorciada pelo CIGAMERIOS;”



Prefeitura de
SAUDADES
Usando Governo e Comunidade

www.saudades.sc.gov.br

Telefone/Fax: (49) 3334-0127 / 3334-0143

Endereço: Rua Castro Alves, 279, Centro • Saudades – Santa Catarina – CEP: 89868-000



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo n. 47/2013, firmado em 14 de Agosto de 2013, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais, após a publicação do extrato no DOM/SC.

Saudades/SC, 28 de Novembro de 2017.



Município de Saudades
Daniel Kothe
Prefeito Municipal

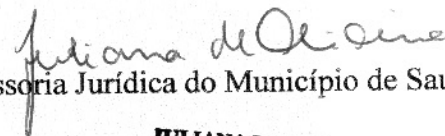


CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO
ENTRE RIOS - CIGAMERIOS
JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente do CIGAMERIOS

Testemunhas:

1. _____
 2. _____
- 

Assessoria Jurídica do Município de Saudades/SC


JULIANA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/SC 32.906



Prefeitura de
SAUDADES
Unindo Governo e Comunidade